



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2017**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.705776/2017-97;

Considerando a proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2017, apresentada pela Secretaria do CCAE;

Considerando o que estabelece o Artigo 25 do Regimento Interno da UFES;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Divulgar as datas das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2017, conforme calendário abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>		<b>HORÁRIO</b>
MARÇO	09 e 24	Quinta-Feira e Sexta-Feira	10 horas
ABRIL	11 e 26	Terça-Feira e Quarta-Feira	
MAIO	15 e 31	Segunda-Feira e Quarta-Feira	
JUNHO	13 e 28	Terça-Feira e Quarta-Feira	
JULHO	11 e 26	Terça-Feira e Quarta-Feira	
AGOSTO	21	Segunda-Feira	
SETEMBRO	12 e 29	Terça-Feira e Sexta-Feira	
OUTUBRO	16 e 31	Segunda-Feira e Terça-Feira	
NOVEMBRO	13 e 28	Segunda-Feira e Terça-Feira	
DEZEMBRO	12	Terça-Feira	

**Parágrafo único.** Em virtude do recesso acadêmico haverá, excepcionalmente, apenas uma Sessão Ordinária nos meses de agosto e dezembro.

**Art. 2º.** Caso haja qualquer impedimento à Sessão Ordinária na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Departamental estabelecerá nova data.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

**DIRCEU PRATISSOLI**  
PRESIDENTE